

CADERNO DE ENCARGOS

Cláusula 1ª

Objecto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a considerar para efeitos de contratação a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objecto principal a aquisição, pelo Município de Torres Novas, cont 506 608 972, de equipamento de luz e som.

Cláusula 2ª

Contrato

1. O contrato a celebrar, independentemente da sua não redução a escrito, integrará os seguintes elementos:
 - a) Os suprimimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as rectificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no artigo anterior, a respectiva prevalência é determinada pela ordem pela qual são aí indicados.

Cláusula 3ª

Prazo

O contrato mantém-se em vigor até à conclusão do fornecimento em conformidade com os respectivos termos e condições e o disposto na lei, devendo o material ser entregue até 15 dias após a comunicação de adjudicação, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 4ª

Preço Contratual e Preço Base

1. Pelo fornecimento objecto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes no presente Caderno de Encargos, o Município de Torres Novas deve pagar ao fornecedor, o preço constante da proposta adjudicada, a que acresce o IVA á taxa legal em vigor, o qual não deve exceder o *preço base de 12780€ divididos em dois capítulos, Capítulo I b não deve exceder os 8200 euros (oito mil e duzentos euros) e o Capítulo II não deve exceder os 4580 euros (quatro mil quinhentos e oitenta euros)*
2. O preço referido no número nº 1 da presente cláusula inclui todos os custos relativos ao fornecimento do equipamento, transporte, montagem e garantias.
3. Quando os preços constantes da proposta forem também apresentados por extenso, e em caso de divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos;
4. Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.

Cláusula 5ª

Condições de pagamento e faturação

1. As quantias devidas pela entidade adjudicante, nos termos das cláusulas anteriores, devem ser pagas no prazo de 30 dias após a receção das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.
2. Para efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a entrega dos bens objeto do contrato.
3. Em caso de discordância por parte da entidade adjudicante, quanto aos valores indicados nas faturas, deverá, esta, comunicar ao fornecedor, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários à emissão de nova fatura corrigida.
- 4 - O prestador dos serviços deverá remeter a fatura, em formato – PDF certificado ou ficheiro eletrónico certificado para integração direta com a plataforma em uso pelo Município.

5 - Se o prestador dos serviços se encontrar em condições de cumprir com o legalmente estipulado quanto à faturação eletrónica em procedimentos aquisitivos de contratação pública, nos termos e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro – artigo 12.º - faturação por via eletrónica, que regula as obrigações relativas ao processamento de faturas e outros documentos fiscalmente relevantes, e no Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro, que define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos, bem como os prazos previstos para a implementação explanados no Decreto-Lei n.º 104-A/2021, de 27 de novembro, a fatura deverá ser compatível com o sistema de faturação eletrónica implementado pelo Município.

6 - Para efeitos de cumprimento do referido no ponto anterior, será o prestador dos serviços devidamente informado, mediante pedido de esclarecimento, do procedimento a seguir para proceder à faturação dos serviços prestados.

7. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n.º 1, as faturas serão pagas preferencialmente por transferência bancária.

Cláusula 6ª

Obrigações principais do Fornecedor

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o fornecedor as obrigações de:

a) Efetuar o fornecimento de equipamento, de acordo com as seguintes características:

CAPITULO I – GOP 2018-40 -7

2 – Cegadora / Blinder BOLT IP65 (1x 100W COB WW), LEDING ou equivalente

Light source: 1x 100W white COB LED

Brightness: 5,000 lm, 205 lux in @5m

LED scan rate: 1000Hz

Color rendering index: 75 or 92 versions available

Color temperature: 3000K or 6500K or 3000-6500K versions

Input voltage: 100-240V AC, 50/60Hz

Optics: 60º

Control protocol: DMX512

Dimmer: 0-100% (16 bits)
Connections: DMX in/out, power in/out
Material / color: die-cast aluminium/black
Certification: CE and RoHS2
Dimensions / weight: 200x130x130mm /3,5kg
Cooling: fconvection
IP rating: IP65

2 - Guil ABZ-00/N > Abraçadeira Preta c/ Porca Orelhas 100kg ou equivalente

2 - FICHA CEE MACHO/CABO 2P+T 16A Preta PCE 013-6x

1 - SWEFOG DURAMAX 5 intellahazer M5 1.6kW 230V ou equivalente

Super-fast heat-up. 1 minute only.
New and more silent air pump with variable speed & eco-mode.
RDM compatible.
New user interface with OLED display.
New 4-litre Bag-in-box container with illuminated fluid level indicator.

2 - Projetor Barra PixCYC 12 Outdoor (12x 10W RGBW 16°), LEDING ou equivalente

Light source: 12x 10W RGBW LED
Angle: 16° (10° optional)
Voltage: 100-240VAC, 50/60Hz
Drive Current | Max. Power: 950mA / 150W
Connections: DMX in/out, power in/out
Dimmer/Strobe: 0-100% 16bit / 0-20Hz
Control: DMX512
Display: on board control, custom mode
Housing: black die-cast aluminium
Dimensions/Weight: 1000x200x249mm / 10,5kg
Ambient Temp: 0°C-45°C
IP Rated: IP66.

2 - FICHA CEE MACHO/CABO 2P+T 16A Preta PCE 013-6x

1 - GPIO cable for FlexTally (5m), Switcher; Roland V-800HD, 4x PROGRAM (red) and 4x PREVIEW (green) ou equivalente

2 - LD Systems U505 CS 4 > Sistema 4x Micr. Conferencia s/ Fios ou equivalente

Channel Wireless Conference System
4 channels
Frequency range: 554 - 586 MHz
Audio output: 4x XLR balanced
Audio output "Mix": XLR balanced
Antenna connector: BNC

106 channels in 6 groups
OLED display
Operating voltage: 12 V DC (1000 mA)
Dimensions of conference system (W x H x D): 484 x 44 x 243 mm
Weight of conference system: 6 kg
Dimensions of microphone base (W x H x D): 115 x 54 x 135 mm
Weight of microphone base: 0.73 kg

3 - LD Systems U505 MD > Microfone de Mão Dinâmico Condensador ou equivalente

Versão – 584 - 608MHZ

HF wireless microphone
Shock-mounted dynamic and condenser microphone capsules
Automatic channel scan
Easy one-touch infrared frequency syncing
Pilot tone squelch circuit prevents noise
Switchable RF transmitter output (2, 10 or 30 mW)
Rugged enclosure
High-contrast OLED display.

1 - Radial Exo-Pod > Broadcast Splitter ou equivalente

O Exo-Pod é um divisor modular passivo para distribuição de áudio profissional para um grande número de gravadores de nível de microfone ou linha. Os Exo-Pods podem ser usados com a caixa de prensa modular mPress ou como um dispositivo autônomo, com a capacidade de encadear várias unidades juntas para obter ainda mais saídas. Cada Exo-Pod possui dez saídas XLR com interruptores de aterramento e quatro conectores TRS estéreo de 3,5 mm; todas essas saídas são isoladas por transformador. Um controle de compensação na entrada permite ajustar o nível. O Exo-Pod é construído para durar, com um gabinete de aço de calibre 14 e uma alça de aço que protege a entrada XLR, a saída de loop-thru e o controle de compensação. Com sua resposta de frequência plana e transformadores de isolamento com eliminação de ruído e elevadores de aterramento, o Exo-Pod garantirá que seu áudio seja distribuído de forma limpa.

Specifications

Audio circuit type: Passive
Number of channels: 14 outputs
Frequency response: <20Hz to >20kHz $\pm$ 1dB
Dynamic range: >136dB / >100dB
Gain: -3.5dB / -18dBu
Clip Level: >+26dBu
Total harmonic distortion: 0.001%
Intermodulation Distortion: 0.006%
Phase Deviation: -5/+25°
Input Impedance: 350 Ω
Output Impedance: XLR: 1000 Ω | 3.5mm: 4600 Ω
Common Mode Rejection Ratio: 63dB
Equivalent Input Noise: -108dBu/-84dBu
Noise Floor: XLR: -111dBu | 3.5mm: -86dBu

8 - Shure WA371 > Cachimbo para Microfone (Preto) ou equivalente

1- K&M 25995 (Preto) ou equivalente

CAPITULO II GOP 2018-61 -5

1- Datavideo HDR-90 4K ProRes Digital Video Recorder ou equivalente

O HDR-90 é um gravador ProRes 4K que grava vídeo em dois discos rígidos SSD. É uma versão montada em rack para OB Vans ou outros sistemas integrados. O gravador possui uma tela de toque LCD de 5" de alta resolução na parte frontal para monitoramento de vídeo, configurações e configurações do dispositivo.

RU Modelo de Montagem em Rack
Grave até 4 entradas 1080p simultâneas
12G/3G-SDI e entrada/saída/monitor HDMI
Grave vídeo em SSD de 2,5" no formato exFAT
Reproduzir e editar vídeo MOV gravado
Suporta ProRes 422 e 422 Proxy, LT, HQ
2 x entradas e saídas XLR balanceadas
Entrada/saída Genlock e Timecode, LCD de 5"
Controle Externo DVIP, GPI e RS-232/422
Grava vídeo até UHD 4K em ProRes

5 - BlackMagic Design Mini Conversor Bidir. SDI/HDMI 3G c/ PSU ou equivalente

O Black Magic Design Micro Converter HDMI para SDI 3G PSU é um conversor bidireccional para qualidade de transmissão! Converte SDI para HDMI e HDMI para SDI ao mesmo tempo e até mesmo em formatos diferentes. Também suporta a conversão de sinais do Camera Control Protocol, para que possa usar as Câmaras de Cinema Blackmagic Pocket com misturadores profissionais de produção ao vivo da SDI.

Ligações
Entradas de vídeo SDI: 1 conector para SD, HD ou 3G-SDI
Saídas de vídeo SDI: Ajuste automático para entrada de vídeo HDMI
Entradas de vídeo HDMI: entrada HDMI tipo A
Saídas HDMI: saída HDMI tipo A
Suporte Multi-rate: detecção automática de SD ou HD
Atualizações, configurações e fonte de alimentação: USB Tipo C
Reclocking: Sim

1 - Splitter Double Rack DMX XLR3 (XSP-3R-3R), Swisson ou equivalente

Os divisores da série X-SR da SWISSON são divisores e boosters DMX e RDM resistentes a interferências e processam de forma confiável sinais DMX e RDM em uso profissional. Graças à fonte de alimentação especialmente projetada, eles também podem ser usados em condições de rede difíceis. Todas as portas são individualmente isoladas opticamente e muito bem protegidas

contra sobretensões transitórias. No modo "Apenas DMX" os divisores X-SR filtram todos os dados não DMX e geram um sinal DMX puro sem RDM ou outros protocolos. Os divisores X-SR da SWISSON são "detectáveis", ou seja, são visíveis no controlador RDM. Isto simplifica a localização de erros.

Tipo: Divisor DMX para montagem em rack

Material: chapa de aço

Cor: vermelho/preto

Distribuição de sinal: 2x DMX in to 10x DMX out

Ligações:

Entradas: 2x XLR 3 pinos macho DMX e RDM

Saídas LINK: 2x XLR 3pol fêmea DMX e RDM

Saída BOOST: 10x XLR 3pin fêmea DMX e RDM

Controle:

Protocolo: ANSI E1.11 (DMX-512), ANSI E1.20 (RDM)

Comutável: Resistência do terminal

2 - K&M 223 > Gooseneck (PRETO) ou equivalente

2 - JBLPOLE-MA > Tubo Telescópico M20 p/ Colunas ou equivalente

2 - K&M 240/5 > Suporte (PRETO)de Microfones ou equivalente

2 - K&M 237 > Grampo p/ Mesa (Preto) ou equivalente

1 - K&M 260/1 > tripé de microfone (Preto)

- b) Garantia contra defeitos de fabrico pelo prazo minimo de 2 anos ou superior a indicar pelo fornecedor;
 - c) Custear todas as despesas de transporte ou outros, no âmbito presente fornecimento;
 - d) Incluir na proposta os serviços de formação do equipamento;
2. A título acessório, o fornecedor fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos e materiais que sejam necessários para a entrega do equipamento com os acabamentos solicitados e em condições de utilização.

Cláusula 7ª

Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta podem ser apresentados por qualquer meio escrito eletrónico, redigida em português e devendo a recepção ocorrer dentro do prazo limite para a sua apresentação.

Cláusula 8ª

Casos de força maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao fornecedor, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respectiva realização, alheias à vontade da parte afectada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, actos de guerra e terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
4. A ocorrência das circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afectadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 9ª

Resolução

O Município pode resolver o contrato a título sancionatório por incumprimento por parte do fornecedor relativamente a prazos e horários referidos do presente Caderno de Encargos, sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, mediante comunicação escrita ao fornecedor, salvaguardando-se o disposto em caso de força maior.

Cláusula 10ª

Caução

1. Não é exigível a prestação de caução.
2. A entidade adjudicante pode, sempre que o entender conveniente, proceder à retenção de 5% do valor dos pagamentos a efectuar.

Cláusula 11ª

Foro competente

Os litígios decorrentes do contrato, na falta de acordo das partes, serão dirimidos no tribunal associativo territorialmente competente.

Cláusula 12ª

Legislação aplicável

Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Caderno de Encargos aplica-se o regime previsto no Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, bem como o Código dos Contratos Públicos aprovado pelo mesmo diploma, com as alterações em vigor.

Divisão dos Artigos por GOP

CAP I - Teatro - GOP 2018-40-7

Marca/Modelo	Qtd.
Cegadora/Blinder BOLT IP65 (1x 100W COB WW), LEDING ou equivalente	2,00
Guil ABZ-00/N > Abraçadeira Preta c/ Porca Orelhas 100kg	2,00
FICHA CEE MACHO/CABO 2P+T 16A Preta PCE 013-6x	2,00
SWEFOG DURAMAX 5 intellahazer M5 1.6kW 230V ou equivalente	1,00
Projector Barra PixCYC 12 Outdoor (12x 10W RGBW 16º), LEDING ou equivalente	2,00
FICHA CEE MACHO/CABO 2P+T 16A Preta PCE 013-6x	2,00
GPIO cable for FlexTally (5m), Switcher; Roland V-800HD, 4x PROGRAM (red) and 4x PREVIEW (green)	1,00
LD Systems U505 CS 4 > Sistema 4x Micr. Conferencia s/ Fios ou equivalente	2,00
LD Systems U505 MD > Microfone de Mão Dinâmico Condensador ou equivalente	3,00
Radial Exo-Pod > Broadcast Splitter ou equivalente	1,00
Shure WA371 > Cachimbo para Microfone ou equivalente	8,00
K&M 25995 ou equivalente	1,00

Não pode ultrapassar os 8 200 €
Valor Sem IVA

CAPII - EVENTOS - GOP 2018-61-5

Marca/Modelo	Qtd.
BlackMagic Design Mini Conversor Bidir. SDI/HDMI 3G c/ PSU ou equivalente	5,00
Splitter Double Rack DMX XLR3 (XSP-3R-3R), Swisson ou equivalente	1,00
JBLPOLE-MA > Tubo Telescópico M20 p/ Colunas ou equivalente	2,00
K&M 223 > Gooseneck ou equivalente	2,00
K&M 240/5 > Suporte de Microfones	2,00
K&M 237 > Grampo p/ Mesa ou equivalente	2,00
K&M 260/1	1,00
Datavideo HDR-90 4K ProRes Digital Video Recorder ou equivalente	1,00

**Não pode ultrapassar os 4 580 €
Valor Sem IVA**